



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EIRIZ

# **EDITAL**

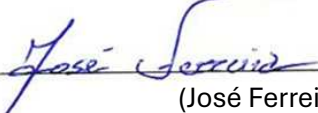
O Presidente da Assembleia de Freguesia de Eiriz, José Ferreira, de acordo com as competências conferidas nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se irá realizar uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Eiriz, no próximo dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira), pelas 21:00, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Eiriz.

## **ORDEM DO DIA**

- Ponto 1: Apreciação e Votação da ata da sessão ordinária anterior.
- Ponto 2: Apreciação da atividade desenvolvida pelo executivo, assim como da informação financeira respeitante ao primeiro trimestre de 2026.
- Ponto 3: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do período de 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- Ponto 4: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas da Conta de Gerência de 2025.
- Ponto 5: Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais a 31 de dezembro de 2025.
- Ponto 6: Apreciação e votação da primeira alteração modificativa ao Orçamento das Receitas e Despesas.
- Ponto 7: Apreciação e votação da primeira alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026;
- Ponto 8: Assuntos diversos.

Eiriz, 20 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(José Ferreira)